

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº116/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa FORT CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo deste contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, nas dependências da APMCV (Academia de Polícia Militar Costa Verde) Oficiais e ESFAP (Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças).

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Fica acrescido em 25% ao valor inicial do contrato, que corresponde a importância de R\$ 116.579,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos e setenta e nove reais).

DO PAGAMENTO: O valor total do contrato passará a ser R\$ 582.895,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais), que compreende o valor atual do contrato mais o presente acréscimo, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: PM, Programa:531, Projeto/Atividade:1356, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte:300, Valor: R\$116.579,00.

DA GARANTIA CONTRATUAL : A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual para cobertura do acréscimo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/06968.02.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2023.

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MARIA ODEMA BIAVA BOARIA /CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d419668

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar